

MPV 563

00105

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10.04.2012	Proposição Medida Provisória n.º 563/2012
--------------------	--

Autor Dep. Arnaldo Jardim				nº do prontuário	
1 Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. () Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluem-se as seguintes NCMs ao Anexo da Medida Provisória n.º 563, de 2012 (Anexo à Lei n.º 12.546, de 14 de dezembro de 2011):

NCM 8504.1000 ; NCM 9405.1091; NCM 9405.1092; NCM 9405.1093; NCM 9405.1099; NCM 9405.2000; NCM 9405.4010; NCM 9405.4090.

JUSTIFICATIVA

Os produtos acima elencados têm sofrido concorrência de importados. Por esse motivo, as desonerações do custo de fabricação permitirão diminuir a desvantagem competitiva. Os produtos são, na maioria, reatores para lâmpadas ou tubos de descargas, lustres e outros aparelhos elétricos de iluminação.

Neste sentido, o setor vê como alento a desoneração da folha de pagamento, através da taxação em 1% do faturamento.

Sala da Sessão, em de abril de 2012.


Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP

